

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 103 - DE 9 DE JUNHO DE 1972

EMENTA:- Altera o Anexo da Resolução nº 34, de 10 de setembro de 1971.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 9 de junho de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam alteradas as Normas Regulamentares anexadas à Resolução nº 34, de 10.07.71, referente as cargas horárias dos currículos dos Cursos de Licenciatura Polivalente de 1º Grau em Letras, Estudos Sociais e Ciências Naturais, na forma dos seguintes anexos que acompanham a presente Resolução:

- Anexo 1 - (A) - Licenciatura em Letras
III - Etapa Letiva
(B) - Licenciatura em Estudos Sociais
III - Etapa Letiva
(C) - Licenciatura em Ciências Naturais
III - Etapa Letiva

- Anexo 2 - (A) - Licenciatura em Letras
(B) - Licenciatura em Estudos Sociais
(C) - Licenciatura em Ciências Naturais

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 9 de junho de 1972.


Prof. ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO Nº 1 (A) DA RESOLUÇÃO Nº 103 - DE 9 DE JUNHO DE 1972

CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA POLIVALENTE DE 1º GRAU

1 - LICENCIATURA EM LETRAS

III - ETAPA LETIVA

<u>D I S C I P L I N A S</u>	<u>TOTAL</u> <u>HORAS-AULA</u>
01. Estudo de Problemas Brasileiros.....	45
02. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	45
03. Prática de Ensino.....	60
04. Introdução à Orientação Educacional.....	30
05. Português.....	90
06. Literatura Portuguesa.....	45
07. Literatura Brasileira.....	60
08. Francês.....	60
09. Inglês.....	90
10. Cultura Brasileira.....	45
11. Atividades Práticas.....	30
T O T A L	600

José de Carvalho